



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

**CNPJ 03.507.498/0001-71**

Praça São Francisco de Assis, nº 128 - Centro - CEP 78.325-000 - Aripuanã/MT  
(66) 3565-3900- ouvidoria@aripuanana.mt.gov.br - https://www.aripuanana.mt.gov.br/

## AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Modalidade:</b> Concorrência	<b>Número/Ano:</b> 7/2023
<b>Modo de disputa:</b> Fechado	<b>Data de abertura:</b> 03/08/2023
<b>Tipo de avaliação:</b> Por lote	<b>Critério de avaliação:</b> Menor preço
<b>Registro de preço:</b> Não	<b>Condição de pagamento:</b> EM ATE 30 (TRINTA) DIAS, APOS A ENTREGA
<b>Credenciamento:</b> Não	<b>Chamamento:</b> Não
<b>Objeto da Licitação:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE CONSELVAN, COM ÁREA CONSTRUÍDA NO TOTAL DE 526,61M <sup>2</sup> , INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E COMPLEMENTARES, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.	

No uso de minhas atribuições legais, em obediência ao que dispõe a lei 8.666/1993, especialmente seus artigos 2º, 3º e 38, observados os princípios da necessidade, da conveniência e do interesse público e em atendimento à solicitação/justificativa, DETERMINO E AUTORIZO os membros da comissão permanente de licitação a abertura de procedimento licitatório acima descrito tendo por finalidade a seleção da melhor proposta para a Administração conforme edital.

Conforme informações do setor contábil, existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução do objeto a ser licitado.

ARIPUANÃ - MT, 3 de julho de 2023

---

**SELUIR PEIXER REGHIN**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

*\*Original assinada nos autos*